

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 105, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Exonerar por falecimento o Servidor Público do Cargo Comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no art. 66, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Tupim, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Municipal nº 295/95 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – BA), que estabelece a vacância do cargo em razão de falecimento;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº. 138123 01 55 2023 4 00012 241 0003884 40, que comprova o falecimento do servidor Josenilton de Jesus na data de 10 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera por motivo de falecimento, o servidor público municipal, Sr. **JOSENILTON DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 592.907.065-20, ocupante do cargo comissionado de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de abril de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br